



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº. 9.087 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor ARNALDO MOREIRA TRISTÃO, Contador, no período de 09 a 28 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade, principalmente de pareceres junto aos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA, para substituir o servidor ARNALDO MOREIRA TRISTÃO, no cargo de Contador, em todas as suas funções, inclusive nos processos licitatórios, no período de 09 a 28 de janeiro de 2012, com proventos relativos à função.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de janeiro de 2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL